

LEI N.º **1409**
(20 DE AGOSTO DE 1.981)

0752

Dispõe sobre Denominação do Plenário da Câmara Municipal.

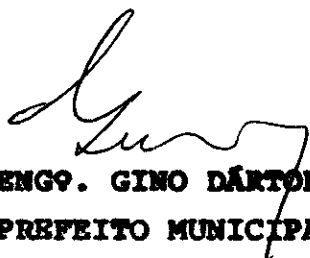
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, o Plenário da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de agosto de 1.981.


ENGº. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.